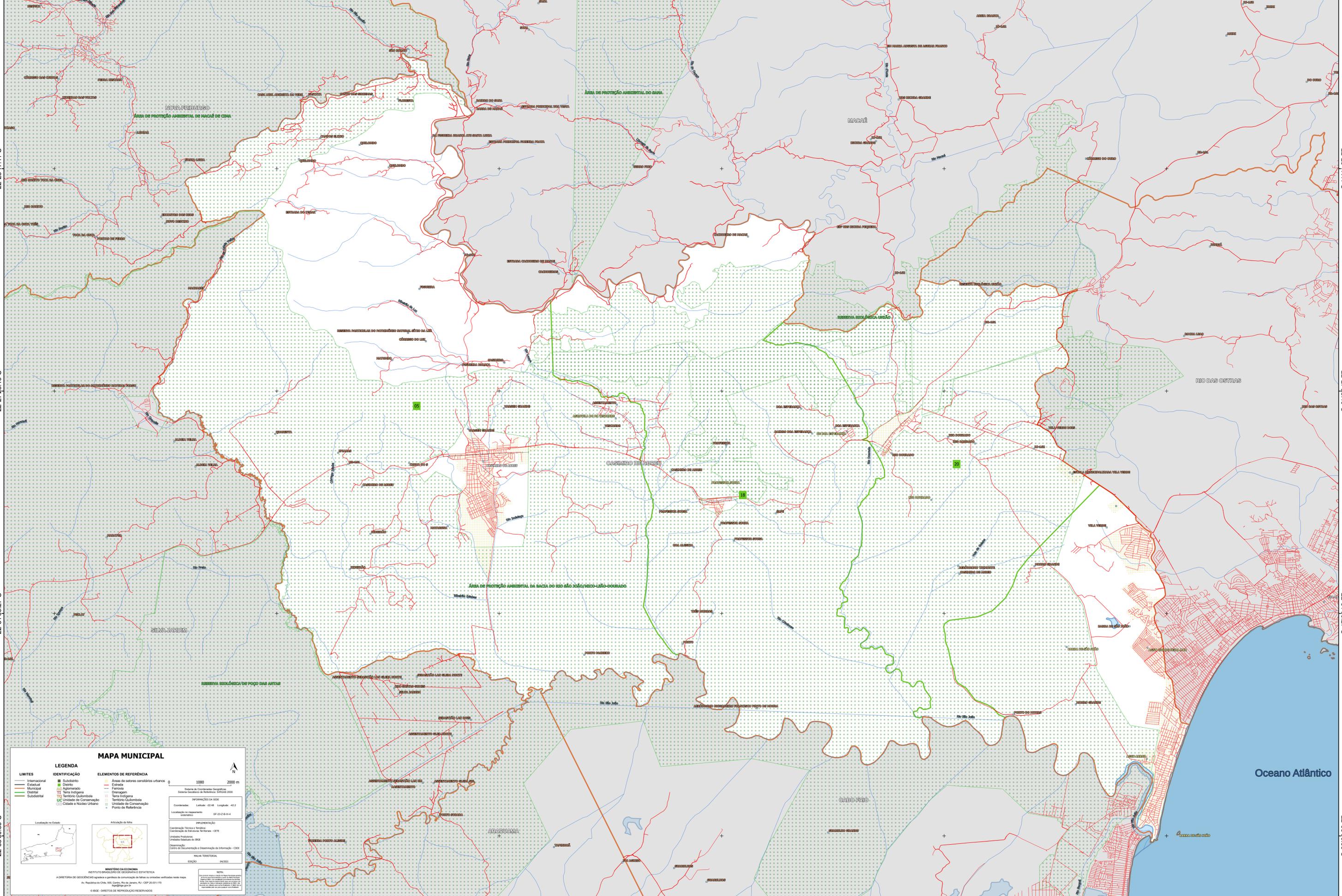


42°20'6.37"W 42°15'55.29"W 42°11'44.20"W 42°7'33.12"W 42°3'22.04"W 41°59'10.96"W



22°23'17.11"S
22°27'28.19"S
22°31'39.27"S
22°35'50.35"S

22°23'17.11"S
22°27'28.19"S
22°31'39.27"S
22°35'50.35"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores comérc. urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Diarista	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Terra Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Sistema de Coordenadas Geográficas - Sistema Geocêntrico de Referência - SIRGAS 2000
Coordenadas: Latitude: 23.48 Longitude: -42.2
Localização no mapa: SF-02-2-B-0-4

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Informação e Disseminação de Informação - CIDI
MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO, EM UNIDADES VETORIAIS, REALIZA:
Av. República de Chile, 100, Cururu, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.131-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

42°20'6.37"W 42°15'55.29"W 42°11'44.20"W 42°7'33.12"W 42°3'22.04"W 41°59'10.96"W